



Natividade da Serra, 30 de abril de 2019.

Ofício Nº _____/2019.

Prezados Senhores:

Pelo presente, e em atendimento ao que dispõem a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei 4.320/64 e a Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando a **Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - do Município de Natividade da Serra para o exercício financeiro de 2020.**

Salientamos que o Projeto de Lei atende aos programas contidos do Plano Plurianual.

Cumpre-nos ainda ressaltar que a citada proposta foi elaborada em concordância com o Projeto Audesp do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos julgados necessários, e aproveitamos a ocasião para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal

**A EXMA. SENHORA
CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATIVIDADE DA SERRA - SP**